ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
450.	PORTA LAMINAS C/3	WILCOS	UND	300	0,71	213,00
451.	PROTEÍNA TOTAIS 400T	FIRSTLAB	KIT	5	72,66	363,30
452.	SORO ANTI-A	EBRAM	UND	5	35,00	175,00
453.	SORO ANTI-AB	EBRAM	FR	5	39,00	195,00
454.	SORO ANTI-B	EBRAM	UND	5	35,00	175,00
455.	SORO ANTI-D	EBRAM	UND	5	68,00	340,00
456.	SWAB C/HASTE FLEXIVEL C/100	ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO FIRSTLAB	CX	10	30,45	304,50
457.	TAMPA P/TUBO 12X75	CR3	UND	500	0,10	50,00
458.	TAMPA P/TUBO 13X100	CRAL	UND	500	0,18	90,00
459.	TIRA REAGENTE P/ANALISE DE URINA C/100	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	CX	15	45,80	687,00
460.	TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE 200T	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	KIT	15	213,21	3.198,15
461.	TUBO 12X75 PLASTICO TRANSPARENTE	CRAL	KIT	1000	0,17	170,00
462.	TUBO 12X75 VIDRO	CRAL	UND	1000	0,18	180,00
463.	TUBO 13X100 VIDRO	CRAL	UND	1000	0,30	300,00
464.	TUBO A VACUO T.AMARELA 4ML GEL ATIV. C/1	FIRSTLAB	UND	1000	0,80	800,00
465.	TUBO A VACUO T.ROXA EDTA K3 4ML C/100	RIO AUREMAR	UND	1000	94,99	94.990,00
466.	TUBO CONICO P/URINA 12ML S/TP PCT/1000	QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA	UND	300	0,33	99,00
467.	URÉIA UV 200ML 200T	LABORCLIN PRODUTOS	KIT	5	217,52	1.087,60
468.	VDRL RPR BRAS 250T	LABORCLIN PRODUTOS	KIT	3	68,85	206,55
					VALOR TOTAL:	137.264,90
(CENTO E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

EMPRESA VENCEDORA:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
RUA DOM BOSCO, Nº 3.201 – BAIRRO SAMAPI
CEP: 64.058-040 – TERESINA – PI
TELEFONE: (86) 3231-5885 / 3211-6165 / LICITACAO.DICOREL@GMAIL.COM

Id:030E631BD672EFF1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção das melhores propostas para aquisição futura e parcelada de medicamentos em geral, material hospitalar, insumos em geral e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Gilbués-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 à firma **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.086.670/0001-09,** conforme documentos que instruem o processo.

Gilbués (PI), 23 de março de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0471A89433FCF592

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 023/2022
Procedimento Licitatório: nº 007/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS EM GERAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GILBUÉS-PI
Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
Contratado: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.086.670/0001-09
Endereço: Rua Dom Bosco, Nº 3.201 – Bairro Samapi – CEP: 64.058-040 – Teresina – PI
Valor Estimado Total: **$ 1.708.147,47 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**
Fonte de Recursos: FPM/FMS/Receitas Próprias/Co-Financiamento e Outras Fontes
Data de Assinatura: 23 de março de 2022
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués – PI, 23 de março de 2022.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0E288EDEC2C2F063

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Fausto Lustosa, S/N, Bairro Centro
Gilbués-Piauí, CEP-64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER–MEC/FNDE

EDITAL Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS DO PIAUÍ, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria n° 280, de 19 de fevereiro de 2020, consolidado pela resolução n°06, de 20de abril de 2021. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n° 9.364 , de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Desta forma, a **PREFEITURA MUNIIPAL DE GILBUÉS-PI** torna pública a abertura do processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuar, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Gilbués-PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção Simplificado de Assistentes de Alfabetização para atuação no Programa Tempo de Aprender se destina ao preenchimento de VAGAS estabelecidas no item 6.1, deste Edital, para lotação nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental de Gilbués.
1.2. Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de meses estipulado pelo FNDE, de acordo com os recursos repassados ao munícipio.
1.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções existentes, relacionadas neste Processo Seletivo.
1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Gilbués de convocar, neste período,

(Continua na próxima página)